



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148, DE 11 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando que o Município possui várias demandas referente a avaliação de imóveis;

Considerando que o Gerente responsável pelas avaliações deste Município encontra-se acompanhando sua esposa em tratamento médico;

Considerando que as avaliações de imóveis compõe procedimento prévio para fixação do valor do ITBI a ser cobrado por este Ente Público;

Considerando que o Município não pode renunciar o seu crescimento, com o retardamento de processos que incrementam a sua receita, como é os de ITBI;

Considerando que nos foi informado que o setor de Tributação está com diversas avaliações para serem concluídas;

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **OTIVO JOSÉ**, Matrícula 472, CPF n.º 893.552.537-53 e do CI n.º 854.237-SSPES, residente nesta cidade, para responder pelas avaliações dos imóveis deste Município, até que o servidor Neemias Paranaguá, nomeado através da portaria 267/12, retorne as suas atividades, de acordo com a Lei Complementar n.º 35, de 27 de setembro de 2013, e demais disposições correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário da PMCB</u>
Em <u>11 / 07 / 2014</u>
Matrícula do Servidor: <u>10661</u>
<u>Luiz P. F. S. G. S.</u> Assinatura